

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87

NIRE 35.300.314.441

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025**

- 1 DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 13 de outubro de 2025, às 10:00 horas, de forma virtual, sendo considerada como realizada na sede social da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("**Companhia**"), na Rua Verbo Divino, nº 1.661, 11º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-906, na cidade e Estado de São Paulo.
- 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 19, parágrafo 4º do estatuto social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, considerando-se presentes, para tal fim, os membros que apresentaram manifestação por escrito.
- 3 MESA:** Presidente: Sr. Constantino de Oliveira Junior; Secretária: Sra. Renata Domingues da Fonseca Guinesi.
- 4 ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i) Ratificar a celebração do Protocolo e Justificação de Incorporação da Gol Investment Brasil S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.012.370/0001-30 ("**GIB**") e da Companhia pela Gol Linhas Aéreas S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.575.651/0001-59 ("**GLA**"), celebrado pelos administradores da Companhia em 10 de outubro de 2025 ("**Protocolo**"), a ser submetido à aprovação da assembleia geral da Companhia;
 - (ii) Aprovar a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.681.365/0001-30 ("**Avaliador Incorporação**"), como empresa avaliadora para a elaboração dos seguintes laudos de avaliação no âmbito da Incorporação, com data base de 30 de junho de 2025: (A) laudo de avaliação para analisar o valor contábil da Companhia e da GIB ("**Laudo de Avaliação Incorporação**"), e (B) laudo de avaliação para avaliar o valor econômico da Companhia, da GIB e da GLA pelo método do Patrimônio Líquido a Preço de Mercado, nos termos do artigo 264 da Lei n.º 6.404/76 ("**Laudo de Avaliação 264**");
 - (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação e o Laudo de Avaliação 264;
 - (iv) Sujeita à aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e em Assembleia Especial de Preferencialistas, aprovação a Incorporação;
 - (v) Em decorrência da obrigação do acionista controlador de realizar oferta pública para aquisição de ações de emissão da Companhia para fins de saída do segmento especial

de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão denominado Nível 2 de Governança Corporativa (“**Nível 2**” e “**OPA**”, respectivamente) devido à incorporação da Companhia, a ser aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, indicar, nos termos do artigo 21, inciso X, do estatuto social da Companhia, a lista tríplice de instituições ou empresas especializadas responsáveis pela avaliação econômica da Companhia (“**Avaliador OPA**”) no âmbito da OPA;

- (vi) Convocar Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre a Ordem do Dia da Assembleia Geral (conforme abaixo definido);
- (vii) Convocar Assembleia Especial de Preferencialistas da Companhia para deliberar sobre a Ordem do Dia da Assembleia Especial (conforme abaixo definido); e
- (viii) Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários e com relação à implementação das deliberações tomadas nesta reunião.

5 DELIBERAÇÕES: Primeiramente, os membros do Comitê Independente apresentaram os resultados das negociações e tratativas envolvendo os termos e condições da Incorporação, os quais consignaram que estão devidamente refletidos no Protocolo, sendo certo que o Comitê Independente, de forma unânime, manifestou sua recomendação favorável à aprovação da Incorporação e seus documentos correlatos.

Após a apresentação do Comitê Independente e discutidas as matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

- (i) Ratificar a celebração do Protocolo, a ser submetido à aprovação da assembleia geral da Companhia;
- (ii) Aprovar a nomeação e contratação do Avaliador Incorporação, contratada pela administração da Companhia como empresa avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Incorporação e do Laudo de Avaliação 264;
- (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação e o Laudo de Avaliação 264;
- (iv) Aprovar a Incorporação, nos termos da proposta da administração, que, se aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e/ou em Assembleia Especial de Preferencialistas da Companhia, terá sua eficácia condicionada à satisfação das condições precedentes estabelecidas no Protocolo;
- (v) Aprovar, nos termos das propostas recebidas pela administração da Companhia, a escolha de (a) Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., (b) Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. e (c) a PwC Strategy& do Brasil Consultoria Empresarial Ltda., para integrarem a lista tríplice que será submetida à Assembleia Geral Especial de Preferencialistas para escolha do Avaliador OPA;
- (vi) Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, em data e horário, em primeira e segunda convocações, a serem determinados pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia (“**Ordem do Dia da Assembleia Geral**”):
 - (a) Aprovar os seguintes itens referentes à proposta de incorporação da Companhia

e da GIB pela GLA, nos termos da Proposta da Administração, (“**Incorporação**”):

- I. Ratificar a contratação do Avaliador Incorporação, contratada pela administração da Companhia como empresa avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Incorporação e do Laudo de Avaliação 264;
 - II. aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação e o Laudo de Avaliação 264;
 - III. aprovar o Protocolo, celebrado pela administração da Companhia;
 - IV. aprovar o balanço contido nas Informações Trimestrais – ITR da Companhia, com data base de 30 de junho de 2025, como base para o cálculo do valor do reembolso em caso de exercício do direito de recesso pelos acionistas da Companhia em razão da Incorporação; e
 - V. aprovar a Incorporação, com eficácia condicionada ao cumprimento (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo;
- (b) Como consequência da aprovação da Incorporação, aprovar a saída da Companhia do Nível 2, nos termos do estatuto social da Companhia e da Seção XI, item 11.3 do Regulamento de Listagem do Nível 2 (“**Regulamento do Nível 2**”) e o fechamento de capital da Companhia; e
- (c) autorizar a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas na assembleia, incluindo, sem limitação, a subscrição e integralização das ações a serem emitidas pela GLA, por conta e ordem dos acionistas da Companhia.
- (vii) Aprovar a convocação da Assembleia Especial de Preferencialistas da Companhia, com eficácia sujeita à aprovação na Assembleia Geral Extraordinária de GLAI, em data e horário, em primeira e segunda convocações, a serem determinados pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia (“**Ordem do Dia da Assembleia Especial**”):
- (a) Aprovar os seguintes itens referentes à proposta de Incorporação:
 - I. Ratificar a contratação do Avaliador Incorporação, contratada pela administração da Companhia como empresa avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Incorporação e do Laudo de Avaliação 264;
 - II. aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação e o Laudo de Avaliação 264;
 - III. aprovar o Protocolo, celebrado pela administração da Companhia; e
 - IV. aprovar a Incorporação, com eficácia condicionada ao cumprimento (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo;
 - (b) escolher, dentre as instituições que compõem a lista tríplice aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 13 de

outubro de 2025, aquela responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da Companhia, pelo critério econômico-financeiro, para fins da oferta pública para aquisição de ações da Companhia a ser realizada pelo seu acionista controlador, visando à saída da Companhia do Nível 2, nos termos do estatuto social da Companhia, da Seção X e do item 11.3 do Regulamento do Nível 2 e da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024, conforme alterada;

- (viii) a autorização e a concessão de poderes à Diretoria e/ou procuradores da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e medidas necessários à formalização e à implementação das deliberações tomadas nesta reunião.

6 ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada para a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Os membros do Conselho presentes também assinaram uma versão fiel desta ata em inglês (tradução livre), a qual permanecerá arquivada na sede da Companhia.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

Mesa:

Constantino de Oliveira Junior
Presidente

Renata Domingues da Fonseca Guinesi
Secretária

Membros do Conselho de Administração:

Constantino de Oliveira Junior

Manuel José Irrázaval Aldunate

Marcela de Paiva Bomfim Teixeira

Timothy Robert Coleman

Antonio Kandir

Adrian Neuhauser

Anmol Bhargava

Philipp Schiemer

This is a faithful free translated version of the minutes of the Meeting of the Board of Directors of Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. held on October 13, 2025, 10:00 am, which was duly executed by the attending members of the Board of Directors.

GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Publicly-Held Company
CNPJ/MF No. 06.164.253/0001-87
NIRE 35.300.314.441

**MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING
HELD ON OCTOBER 13, 2025**

- 1 DATE, TIME AND PLACE:** Held on October 13, 2025, at 10:00 am, virtually, being considered as held at the headquarters of Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("**Company**"), at Rua Verbo Divino, nº 1.661, 11th floor, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-906, in the city and State of São Paulo.
- 2 CALL AND ATTENDANCE:** The call pursuant to Article 19 of the Company's Bylaws was waived, in view of the presence of all members of the Company's Board of Directors. The members who submitted a written statement are considered to be present for this purpose.
- 3 PRESIDING BOARD:** Chairman: Mr. Constantino de Oliveira Junior; Secretary: Mrs. Renata Domingues da Fonseca Guinesi.
- 4 AGENDA:** To examine, discuss and deliberate on the following matters:
 - (i) Ratify the execution of the Protocol and Justification of the Merger of Gol Investment Brasil S.A., a privately-held corporation, registered with the CNPJ/MF under No. 55.012.370/0001-30 ("**GIB**") and of the Company by Gol Linhas Aéreas S.A., a privately-held corporation, registered with the CNPJ/MF under No. 07.575.651/0001-59 ("**GLA**"), entered into by the Company's management on October 10, 2025 ("**Protocol**"), to be submitted to the approval of the Company's general meeting;
 - (ii) To approve the appointment and hiring of Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., registered with the CNPJ/MF under No. 08.681.365/0001-30 ("**Merger Appraiser**"), as an appraisal company for the preparation of the following appraisal reports within the scope of the Merger, with a base date of June 30, 2025: (A) appraisal report to assess the book value of the Company and GIB ("**Merger Appraisal Report**"), and (B) appraisal report to assess the economic value of the Company, GIB and GLA by the Net Worth at Market Value methodology, pursuant to article 264 of Law No. 6,404/76 ("**264 Appraisal Report**");
 - (iii) Approve the Merger Appraisal Report and the 264 Appraisal Report;
 - (iv) Approve the Merger, subject to the approval in the Company's Extraordinary General Meeting and in the Special Meeting of the Company's Preferred Shareholders;

- (v) As a result of the controlling shareholder's obligation to carry out a public tender offer for the acquisition of shares issued by the Company for the purpose of delisting from the special listing segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão called Level 2 of Corporate Governance ("**Level 2**" and "**Tender Offer**", respectively) due to the merger of the Company, to be approved at the Company's Extraordinary General Meeting, indicate, pursuant to Article 21, item X, of the Company's bylaws, the triple list of institutions or specialized companies responsible for the Company's economic evaluation ("**Tender Offer Appraiser**") within the scope of the Tender Offer;
- (vi) To call the Company's Extraordinary General Meeting to resolve on the General Meeting Agenda (as defined below);
- (vii) To call a Special Meeting of the Company's Preferred Shareholders to resolve on the Special Meeting Agenda (as defined below); and
- (viii) To authorize the Company's executive officers to perform all necessary acts and with respect to the implementation of the resolutions taken at this meeting.

5 RESOLUTIONS: First, the members of the Independent Committee presented the results of the negotiations and discussions involving the terms and conditions of the Merger, which are duly reflected in the Protocol, and the Independent Committee, unanimously, expressed its recommendation in favor of the approval of the Merger and its related documents.

After the presentation of the Independent Committee and the discussion of the matters on the agenda, the members of the Board of Directors present resolved, unanimously and without any reservations:

- (i) Ratify the execution of the Protocol, to be submitted for approval by the Company's general meeting;
- (ii) Approve the appointment and hiring of the Merger Appraiser, hired by the management of the Company as the appraisal company responsible for the preparation of the Merger Appraisal Report and the 264 Appraisal Report;
- (iii) Approve the Merger Appraisal Report and the 264 Appraisal Report;
- (iv) Approve the Merger, in accordance with the terms and conditions proposed by the management of the Company, which, to the extent approved by in the Company's Extraordinary General Meeting and in the Special Meeting of the Company's Preferred Shareholders, shall have its effectiveness subject to the satisfaction of the conditions precedent set forth in the Protocol;
- (v) Approve, in accordance with the terms and conditions of the fee proposals negotiated by the management of the Company, the selection of: (a) Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., (b) Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. e (c) a PwC Strategy& do Brasil Consultoria Empresarial Ltda., to be part of the triple list that will be submitted to the Special Meeting of the Company's Preferred Shareholders to be hired as the Tender Offer Appraiser;
- (vi) Approve the call for the Company's Extraordinary General Meeting, on a date and time, on first and second calls, to be determined by the Chairman of the Board of Directors, to

resolve on the following agenda ("**General Meeting Agenda**"):

- (a) Approve the following items related to the proposed merger of the Company and GIB by GLA, pursuant to the Management Proposal, ("**Merger**"):
 - I. Ratify the hiring of the Merger Appraiser, hired by the management of the Company as the appraisal company responsible for the preparation of the Merger Appraisal Report and the 264 Appraisal Report;
 - II. Approve the Merger Appraisal Report and the 264 Appraisal Report;
 - III. Approve the Protocol entered into by the Company's management;
 - IV. approve the balance sheet contained in the Company's Quarterly Information – ITR, with a base date of June 30, 2025, as the basis for calculating the amount of the reimbursement in case of exercise of the right of withdrawal by the Company's shareholders due to the Merger; and
 - V. Approve the Merger, with its effectiveness subject to the fulfillment (or waiver, as the case may be) of the conditions precedent provided for in the Protocol;
 - (b) As a consequence of the approval of the Merger, approve the Company's delisting from Level 2, pursuant to the Company's bylaws and Section XI, item 11.3 of the Level 2 Listing Regulation ("**Level 2 Regulation**"), and the Company's delisting; and
 - (c) Authorize the Company's management to take the necessary measures and perform the necessary acts in relation to the implementation of the resolutions taken at the meeting, including, without limitation, the subscription and payment of the shares to be issued by GLA, on behalf of the Company's shareholders.
- (vii) To approve the call for the Special Meeting of the Company's Preferred Shareholders, on a date and time, on first and second calls, to be determined by the Chairman of the Board of Directors, to, with effectiveness subject to the approval in the Company's Extraordinary General Meeting, resolve on the following agenda ("**Special Meeting Agenda**"):
- (a) Approve the following items related to the proposed merger of the Company and GIB by GLA, pursuant to the Management Proposal, ("**Merger**"):
 - I. Ratify the hiring of the Merger Appraiser, hired by the management of the Company as the appraisal company responsible for the preparation of the Merger Appraisal Report and the 264 Appraisal Report;
 - II. Approve the Merger Appraisal Report and the 264 Appraisal Report;
 - III. Approve the Protocol entered into by the Company's management; and
 - IV. Approve the Merger, with its effectiveness subject to the fulfillment (or waiver, as the case may be) of the conditions precedent provided for in the Protocol;

- (b) choose, among the institutions that make up the triple list approved by the Company's Board of Directors at a meeting held on October 13, 2025, the company responsible for preparing the appraisal report of the shares issued by the Company, according to the economic and financial criteria, for the purposes of the public offering for the acquisition of shares of the Company to be carried out by its controlling shareholder, aiming at the Company's exit from Level 2, pursuant to the Company's bylaws, Section X and item 11.3 of the Level 2 Regulation and CVM Resolution No. 215, of 29 October 2024, as amended;
- (viii) the authorization and granting of powers to the Company's Executive Board and/or attorneys-in-fact to perform any and all acts and measures necessary for the formalization and implementation of the resolutions taken at this meeting.

6 CLOSING AND SIGNATURES: There being no further business to discuss, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up, which were read, approved and signed by the members of the Board of Directors present. The Board members present also signed a faithful version of these minutes in English (free translation), which will remain archived at the Company's headquarters.

São Paulo, October 13, 2025.

Presiding Board:

Constantino de Oliveira Junior Chairman	Renata Domingues da Fonseca Guinesi Secretary
---	---

Board Members:

Constantino de Oliveira Junior	Manuel José Irarrázaval Aldunate
Marcela de Paiva Bomfim Teixeira	Timothy Robert Coleman
Antonio Kandir	Adrian Neuhauser
Anmol Bhargava	Philipp Schiemer